

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ESTALEIRO STARK MARINE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste contrato, que tem por objeto aquisição de Embarcação Militar de casco semirrígido, visando atender as atividades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBM-MT) e Grupo Especial de Fronteira (GEFRON).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/05/2022 a 19/05/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialE, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2022/00302

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JORGE AUGUSTO DA SILVA VIEIRA - ESTALEIRO STARK MARINE LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d10390e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar